



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

LEI Nº 2027/2017
DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Publicação
A Lei Nº 2027 de 2017
17/03/2017 foi publicado nesta
data. Em 17/03/2017
N. Mentz
Assinatura do Responsável

= Denomina Rua Alfredo Santarem Della Nina, via localizada no Balneário da Cachoeirinha, na cidade de General Câmara. =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º- Fica denominada **Rua Alfredo Santarem Della Nina**, a via conhecida como Rua 1(um) ou (rua do calçadão) que dá acesso aos moradores e visitantes do balneário, esta localiza-se na segunda entrada a direita da rua de acesso principal ao balneário, bem próxima ao rio.

Parágrafo único: A Rua está localizada no Balneário da Cachoeirinha.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar as placas com as devidas nomenclaturas de que trata esta Lei.

Art.3º- O Poder Executivo deverá oficializar os Órgãos Públicos, Concessionárias de Serviços, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta Lei, em até 15 dias após sua publicação.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de março de 2017.

Helton Holz Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Natalia da Silva Mentz
Natalia da Silva Mentz
Diretora de Administração

